



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Ofício PRS/GAP nº 1590/16

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Divulgue-se no Portal das Eleições 2016. Após, à 176ª zona eleitoral, em funcionamento neste Tribunal, para ciência. Arquive-se, em seguida.

Em 26/9/2016.

Desembargador ANTÔNIO JAYME BOENTE
Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar o equívoco ocorrido quanto a não inclusão do nome do Sr. Carlo Busatto Júnior, inscrito no CPF sob o nº 582.763.517-00, na relação de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares que este TCE-RJ enviou a esse Egrégio Tribunal Eleitoral do Rio de Janeiro.

Com efeito, o nome do mencionado cidadão figurou no Processo TCE nº 239.701-7/08 como sendo o Responsável pela Tomada de Contas Julgada Irregular em Sessão Plenária de 17/01/2012.

Tal falha ocorreu quando da inserção de dados no sistema informatizado e, infelizmente, não foi detectada tempestivamente quando da confecção da listagem encaminhada a Vossa Excelência, pelo que afigura-se necessária a inclusão do Sr. Carlo Busatto Júnior no rol de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares.

Ao Excelentíssimo Desembargador

ANTÔNIO JAYME BOENTE

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Av. Presidente Wilson, 198 Centro - Rio de Janeiro- RJ

CEP 20.030-021

Ref.: Doc. TCE/RJ nº 19.623-8/16 (PRS/GAP nº 1590/16) D

TRE - RJ
SAD/COGED/SEPRES

227.611/2016
26/09/2016-15:02



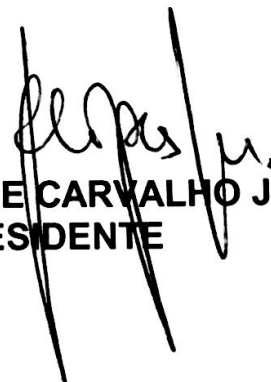


Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

De outra parte, considerando a agora correta identificação do Responsável e sanado o equívoco, solicito a Vossa Excelência que considere retificada a listagem encaminhada a esse TRE-RJ, de modo que dela passe a constar o nome do Sr. Carlo Busatto Júnior.

Diante do exposto e apresentando as escusas deste TCE-RJ pelo ocorrido, elevo o assunto à consideração de Vossa Excelência a fim de que essa Egrégia Corte adote as providências que entender cabíveis.

Colho o ensejo, ainda, para renovar protestos de elevada estima e consideração.


JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
PRESIDENTE